REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

(Do Sr. Julio Lopes)

Requer a realização de se Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial da Propriedade Intelectual.

Senhor Presidente,

Requer-se a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 23 ou 24 de abril, ocasião em que se pretende celebrar o Dia Mundial da Propriedade Intelectual.

JUSTIFICATIVA

Em 2000, os Estados membros da OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual) designaram o dia 26 de abril – data em que, em 1970, a Convenção da OMPI entrou em vigor – como o Dia Mundial da Propriedade Intelectual, com o objetivo de ampliar a compreensão geral sobre o tema.

Desde então, todos os anos, o Dia Mundial da Propriedade Intelectual oferece uma oportunidade excepcional não apenas para celebrar as contribuições de inventores e criadores do mundo inteiro, mas também para refletir sobre as contribuições da PI (Propriedade Intelectual) para o florescimento da música e das artes e para a inovação tecnológica que ajuda a moldar o nosso mundo.

A celebração também é uma oportunidade de destacar o papel que os direitos de PI – como patentes, marcas, desenhos industriais e direitos de autor – desempenham no incentivo à inovação e à criatividade.

O Dia Mundial da Propriedade Intelectual destaca a importância de um sistema de PI equilibrado, que reconheça e recompense os inventores e criadores por seu trabalho e, ao mesmo tempo, possibilite à sociedade se beneficiar da criatividade e engenhosidade desses indivíduos. Os direitos de PI permitem que pesquisadores, inventores, empresas, designers, artistas e outros criadores protejam legalmente os produtos de sua inovação e criatividade e obtenham por eles um retorno econômico.





Sala das Sessões, em

de

de 2024.

Deputado Julio Lopes (PP-RJ)



